

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

> Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO 57/2025

CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS
PROTOCOLO

N° DATA RUBRICA
87 08/04/1885

SALA DE SESSÕES
Aprovaço 18194 12025

UNANIMIDADE

Secretário

Salvador Pessoa Prates, Vereador da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, viabilize a implementação de curso supletivo.

JUSTIFICATIVA: A Indicação se faz necessária, pois beneficiará um grande número de munícipes, permitindo que jovens e adultos que pararam os estudos aumentem suas chances de melhores oportunidades de trabalho e desenvolvimento pessoal. Sugiro que o horário dessas aulas seja após as 19h00min. Pois assim daria tempo para as pessoas que trabalham durante o dia.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indico na presente oportunidade.

Plenário "Vereador Natal Déo", 26 de fevereiro de 2025.

SALVADOR PESSOA PRATES

Vereador